



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021

Ano XI - Edição nº 01431 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F4E464E1B96823A7CF108D097C51D3BD

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETOS Nºs. 100 a 104/2021, DE 29 JANEIRO DE 2021. VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETO Nº 105/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021 ALTERAR A REDAÇÃO DO DECRETO DE Nº 168/2019.
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - PP 038/2020.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.100/2021,
DE 29 JANEIRO DE 2021.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, a Sr^a. **Ivaneide Bispo dos Santos**, CPF nº. **019.034.315-06**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 29 de janeiro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.101/2021,
DE 29 JANEIRO DE 2021.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Coordenador de Unidade Administrativa do Povoado de Santa Luzia, lotado na Secretaria Municipal de Administração**, o Sr. **Silvino Barbosa dos Santos Neto**, CPF nº. 043.430.948-63;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 29 de janeiro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.102/2021,
DE 29 JANEIRO DE 2021.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Coordenador de Unidade Administrativa do Povoado do Zuca, lotado na Secretaria Municipal de Administração**, o Sr. **Josimar Pereira de Araújo**, CPF nº 010.476.665-45;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 29 de janeiro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.103/2021,
DE 29 JANEIRO DE 2021.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Diretor de Divisão de Administração de Mercados e Abatedouro Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública**, o Sr. **Antônio Socorro Nascimento**, CPF nº 081.232.175-87;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 29 de janeiro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.104/2021,
DE 29 JANEIRO DE 2021.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de de **Diretora de Unidade Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, a Sr^a. **Maria Bernadete Arruda de Oliveira**, CPF nº **397.671.325-20**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 29 de janeiro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, que após julgar a proposta e documentação de habilitação contidas na Ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 038/2020, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, bem como os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **R DE JESUS PIMENTEL DE SÁ ME, CNPJ 24.858.413/0001-70**, no valor total estimado de **R\$ 268.450,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, ADJUDICANDO seu resultado nos termos deste ato, objetivando a contratação da prestação de serviços de divulgação e publicidade dos atos administrativos em caráter regional da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 (doze) meses, considerando que o valor apresentado está de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 11 de janeiro de 2021.
Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 038/2020**, em favor da empresa **R DE JESUS PIMENTEL DE SÁ ME, CNPJ 24.858.413/0001-70**, objetivando a prestação de serviços de divulgação e publicidade dos atos administrativos em caráter regional da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – Bahia, pelo valor total estimado de **R\$ 268.450,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 12 de janeiro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 026/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº **026/2021** com a empresa **R DE JESUS PIMENTEL DE SÁ ME, CNPJ 24.858.413/0001-70**, objetivando a prestação de serviços de divulgação e publicidade dos atos administrativos em caráter regional da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – Bahia, pelo valor total estimado de **R\$ 268.450,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 038/2020, cujo contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam pela empresa Ricardo de Jesus Pimentel de Sá, e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 12 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 105/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERAR A REDAÇÃO DO DECRETO DE Nº 168/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM - BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 242, de 08 de março de 1991, e seguindo o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a redação dos incisos I, II e III, do Decreto nº 168 /2019, de 13 de agosto de 2019, que passa vigorar da forma seguinte:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Representantes de Entidades Sindicais, Urbanas ou Rurais:

3- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Nelma da Silva Conceição Oliveira

Suplente: Maria da Solidade de Souza Pinho

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

7- Representante do Hospital Municipal

Titular: Fabiana Santana de Oliveira

Suplente: Cleuza Muniz dos Santos Souza

8- Atenção Básica

Titular: Thallys Fabrício de Almeida Lopes

Suplente: Cristiane de Amorim Pires

9- Vigilância Epidemiológica

Titular: Clemilson Souza de Lima

Suplente: Willems Ian de Jesus Soares

III - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

11- Secretaria Municipal de Assistência Social

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Titular: Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão

Suplente: Lucilene Muniz Barreto

12- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Robérico Souza dos Santos

Suplente: Jandira Nascimento Leite da Silva

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 168/2019.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de fevereiro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br